



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

quarta-feira, 5 de abril de 2023

Ano X - Edição nº 00983 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8AE5CD001F7A55237C59A1BBB3A542CF

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 548/2023, EM 29 DE MARÇO DE 2023 - "NOMEIA FARMACÊUTICO CLÍNICO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FARMACÊUTICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO FINANCEIRO 10-2023 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- DECRETO FINANCEIRO 10-2023 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



**DECRETO Nº 548/2023**

**Em 29 de março de 2023**

“Nomeia Farmacêutico Clínico para prestar Assistência Técnica e Farmacêutica no Hospital Municipal de Caatiba-Bahia e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição da República e o art. 10 inciso III da lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO:** A necessidade da nomeação de um farmacêutico clínico com a finalidade de prestar Assistência Técnica Farmacêutica no Hospital Municipal de Caatiba-Bahia.

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica nomeado o Sr Wesley Graciano Oliveira Pereira RG 11614332-01 SSP-BA, CPF 021312215-11 CRF-BA 11040, para o cargo de Farmacêutico Clínico para prestar serviços de Assistência Técnica farmacêutica na Rede Pública de Saúde no Município de Caatiba.

**Art. 2º** O cargo ora nomeado esta vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Caatiba.

**Art. 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba aos 29 dias do mês de março de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA  
PREFEITA DE CAATIBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2022 por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.587.853,50 (Dois milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município totalizando R\$ 2.587.853,50 (Dois milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### Dotações Suplementares

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.32.00 / 1749 - Material de Distribuição Gratuita

2.587.853,50

**Total por Ação: 2.587.853,50**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.587.853,50**

**Total Suplementado: 2.587.853,50**

Art. 2º Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo indicadas, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1749 - Outras Vinculações de Transferências	2.587.853,50
<b>Total</b>	<b>2.587.853,50</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2023.

  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
 Prefeita Municipal